

**NOTA TÉCNICA Nº 11/2021/COVEC/SOE**  
Documento nº 02500.019069/2021-34

Brasília, 12 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

**Assunto: PROGESTÃO II (Estado de RO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:  
Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.**

Referência: 02501.001854/2017

## **INTRODUÇÃO**

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

*II - Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:*



- a. *Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, te todas as estações constantes da lista 2 do Informe 03/2020 (Período 4);*
- b. *Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).*

*IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 26 de setembro de 2017, foi assinado o Contrato nº 040/2017/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2019 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado de Rondônia – RO, meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nesta análise, verificou-se que:

- Foram produzidos 102 boletins hidrometeorológicos de eventos críticos; 7 alertas hidrometeorológicos; 18 informativos de atenção para eventos adversos; 12 boletins mensais sobre percepções; 75 informes diários de focos de calor; 12 relatórios quinzenais de focos de calor.



- A Sala de Situação disponibiliza as informações no seguinte endereço eletrônico:  
<http://coreh.sedam.ro.gov.br/sala-de-situacao/>
- Os boletins foram encaminhados para os seguintes órgãos: Defesa Civil Estadual, que repassa para a Defesa Civil dos municípios do interior do Estado; Defesa Civil Municipal de Porto Velho; Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia; SIPAM; CPRM; Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGA da SEDAM; Batalhão da Policia Ambiental do Estado de Rondônia; ANA; Instituições membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, além de uma grande lista de e-mail de interessados.
- Não foi apresentado relatório de definição das cotas de referência para o restante das estações constantes da Lista 2 do Informe Progestão 03/2020 da SAS/ANA, sendo elas: 15308000 Pimenteiras; 15318000 UHE Jirau Jusante Rio Beni; 15552600 Fazenda Flor do Campo; 15564000 Jaruaru. Se o estado fizer pedido de reconsideração, favor apresentar as cotas de referências destas estações. Foi cortado 30% da nota por este item não apresentado.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 70% da parte relativa à “Definição de níveis de referência” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
VINÍCIUS ROMAN  
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

